



# SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores  
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício n° 255/2019

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Anápolis,  
DD. Sr. Roberto Naves e Siqueira.

C/C

CÓPIA

A Ilustríssima Secretária de Governo e Recursos Humanos  
DDa. Sra. Raquel Batista Magalhães Antonelli

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS**, entidade representativa de classe dos servidores públicos do Município de Anápolis, neste ato representado por sua Presidente, Regina Maria de Faria Amaral Brito, vem, respeitosamente, expor e requerer o seguinte:

Já é do amplo conhecimento de todos, que o SINDIANÁPOLIS através de inúmeros ofícios, bem assim como pessoalmente, vem enfrentando extremas dificuldades junto à Administração Municipal, para resoluções urgentes de interesses dos servidores.

Pois bem! Vossa Excelência achou por bem, instituir através de Decreto, a **COMISSÃO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO**, a qual foi amplamente divulgada nos meios de comunicação, alardeando a *"indispensabilidade da criação de um canal direto de negociação permanente entre a Administração e os representantes dos servidores públicos municipais"* e, ainda, segundo o que diz o próprio Decreto nº 43.822, de 11 de Julho de 2019, a necessidade da *"busca frequente de diálogo, para conhecimento e debate das reivindicações"*.

Diz ainda, colado abaixo, o artigo 6º do referido Decreto:

**Art. 6º - A Comissão Permanente de Negociação – CPN reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, bem como, por consenso, extraordinariamente, sem prejuízo das reuniões das comissões temáticas de subsídios para as negociações, sendo o cronograma aprovado na primeira reunião de cada ano.**

Rua 04 Quadra C Lote 41 Vila Nossa D'Abadia - Anápolis-GO - TEL. (62) 3324-0490.

RECEBEMOS

10/11/19  
Leticia

www.sindianapolis.org

RECEBEMOS

04/11/19  
Quilva VE 2863

PM3



# SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores  
Públicos Municipais de Anápolis

Acontece que passados quase 60 (sessenta) dias da sua criação e já com todos os seus representantes devidamente nomeados, **nenhuma reunião havia sido designada.**

Após provocada por esse órgão sindical, POUQUÍSSIMAS reuniões foram efetivadas e alguns assuntos de interesse dos servidores foram encaminhados, quando fomos surpreendidos com a publicação do Decreto nº 44.208 de 23/10/2019, com a EXONERAÇÃO do Presidente da referida Comissão - **Doutor ROBSON TORRES.**

**ANTE O EXPOSTO, o SINDIANÁPOLIS REQUER** se digne Vossa Excelência, determinar seja cumprido o Decreto nº 43.822, de 11 de Julho de 2019 de forma URGENTE, nomeando NOVO PRESIDENTE da COMISSÃO PERMANENTE DE NECOGIAÇÃO, para que assim, possam ser retomadas as reuniões e discutidos os interesses dos servidores e, assim, dar confiabilidade nos atos do Executivo por parte de todos os servidores públicos do município de Anápolis, **enviando imediata RESPOSTA OFICIAL à este órgão sindical informando o novo Presidente!**

**Nesses Termos,  
Pede e espera deferimento.**

Anápolis, 04 de Novembro de 2019.

**Regina Maria de Faria Amaral Brito**  
Presidente SindiAnápolis